



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 008/2019, de 8 de agosto de 2019.

Defere o recurso apresentado pelo servidor técnico-administrativo Francisco Solano de Lima Neto, conforme processo nº 23091.008412/2019-49.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 8 de agosto,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008412/2019-49;

CONSIDERANDO o artigo 38, inciso VI, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado pelo servidor técnico-administrativo Francisco Solano de Lima Neto, conforme processo nº 23091.008412/2019-49, aprovando o seu pedido de remoção do campus Caraúbas para o campus Mossoró.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 8 de agosto de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José de Matos', enclosed within a blue oval scribble.

José de Arimatea de Matos
Presidente